



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

EDITAL

EDITAL Nº 008/2022 – CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI

O presidente do Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, torna público que estão abertas as inscrições para realização do processo seletivo simplificado para prestador de serviço como MEI no Centro de Promoção Social de Bariri/SP.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - Os candidatos terão que enviar o currículo no e-mail: supervisoraaprendiz.cps@gmail.com até 04/01/2023.

- Curriculum Vitae com foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo: diploma, Certificado de conclusão de curso de Registro Acadêmico.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – O processo seletivo será realizado em duas fases:

1ª fase: Seleção dos currículos, sendo realizada através de análise de formação e experiência.

2ª fase: Entrevista com os candidatos dos currículos selecionados.

Sendo a 2ª fase de caráter classificatório e eliminatório.

Segue o quadro com o cargo, vaga, carga horaria semanal e pré-requisitos.

CARGO	VAGAS	C/H	PRÉ REQUISITO	REMUNERAÇÃO
FACILITADOR DE ADMINISTRAÇÃO	01	Carga Horária a combinar	Ensino Superior em Administração Técnico em Administração, com experiência	A Combinar

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site oficial do Centro de Promoção Social www.cpsbariri.org.br, e ainda no mural de publicações do CPS.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

Ter sido aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANALISE DE CURRÍCULO e ENTREVISTA.

4.1 - O classificado deverá apresentar no ato da prestação de serviços os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- CNPJ;
- MEI – Microempreendedor individual específico para a função;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO FACILITADOR DE CURSOS:

- Desenvolver atividades e seguir o planejamento proposto;
- Apoiar e participar do planejamento de ações;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Participar de capacitações e reuniões de equipe para o planejamento de atividades;
- Participar de solenidade e eventos quando solicitado pela entidade;
- Manter atualizados os registros dos aprendizes;
- Comunicar a coordenação/secretaria da entidade com antecedência em caso de faltas;
- Entregar, em tempo hábil, demais documentos solicitados pela coordenação;
- Manter sigilo e usar da ética profissional em todas as situações de trabalho;
- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos aprendizes nos cursos;
- Participar e colaborar com as atividades articuladas entre a entidade e diretoria, familiares, parceiros e comunidade;
- Noções Básicas de informática;
- Comparecer pontualmente à entidade;
- Ser assíduo em todas as situações de trabalho.

Cronograma:

DATA	ATIVIDADE
27/12/2022 a 04/01/2023	Período de Envio dos currículos



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

05 a 08/01/2023	1ª Fase: Seleção dos currículos
09/01/2023	2ª Fase: Entrevista com os candidatos dos currículos selecionados, na própria Instituição (CPS), localizada na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 241 – Centro – Bariri/SP.
11/01/2023	Resultado final no mural e no site do CPS. www.cpsbariri.org.br
12/01/2023	Convocação do aprovado para prestação de serviço como MEI.

Bariri/SP, 27 de dezembro de 2022.

Ismael José Paiola
Presidente do Centro de Promoção Social